Pela Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDESE:
ALEXANDRE MÁRIO FREITAS, em substituição a LAUREN FERNANDES SIQUEIRA, Titular;
FLÁVIA LACERDA TEIXEIRA, em substituição a MICHELE DUARTE SILVA, Suplente;
Pela Secretaria de Estado de Cultura _ SEC:
LUCAS MELLO FRANCO FLAINBLAT, em substituição a CESÁRIA ALICE MACEDO, Titular;
ANA TEREZA RIBEIRO FERNANDES, em substituição a MARCO TÚLIO COSTA BARBOSA, Suplente;
Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SEDECTES:
MARIA LAURA SCAPOLATEMPORE STARLING, em substituição a RAFAEL ANDRADE GONÇALVES, Titular;
ANA CAROLINA SCHIAVON CORDEIRO, em substituição a CAMILA FERNANDES SILVA, Suplente;
Pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário - SEDA:
FABRÍCIA FERRAZ MATEUS LOPES, em substituição a ARTHUR AUGUSTO LOPES DA SILVA, Titular;
CRISTINA FONTES ARAUJO VIANA, em substituição a MAYCON DANTAS DA SILVA, Suplente;
Pela Secretaria de Estado de Segurança Pública - SEESP:
FLÁVIA CRISTINA SILVA MENDES, em substituição a GISELLE DA SILVA CYRILLO, Titular;
MICHELLE GANGANA DUARTE, em substituição a EDILTON ANTÔNIO ALVES ARAÚJO ROCHA, Suplente;
Pela Sociedade Civil:
União da Juventude Socialista:
BARBARA RAVENA MARTINIANO DE ASSIS, em substituição a RAFAEL LEAL DOS SANTOS PEGADO, Titular;
RAFAEL LEAL DOS SANTOS PEGADO, em substituição a KARINE RODRIGUES DE ALMEIDA DELGADO, Suplente.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 23/11/2018, pelo qual **FERNANDO ANTONIO FRANÇA SETTE PINHEIRO**, MASP 357152-8, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, foi colocado à disposição do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais-IPEM, de 01/01/2019 a 31/12/2019, em prorrogação, com ônus para o órgão de origem, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

retifica o ato de nomeação judicial referente à Luzia Dometilde Soares Mascarenhas Coimbra, no concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado, em 24 de abril de 2019, página 02, coluna 02, da Secretaria de Estado da Educação.
Onde se lê:
Vaga ED 522
Leia-se
Vaga ED 434

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.041348-4/000, retifica o ato de nomeação publicado no Diário Oficial dos Poderes do Estado em 13 de fevereiro de 2019, página 04, coluna 02, da candidata Paula Renata Arruda Rodrigues, CPF: 055.527.146-36, no que se refere o concurso público regido pelo Edital SES Nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, retroagindo seus efeitos legais a contar de 28 de fevereiro de 2019, data de sua posse.
ONDE SE LÊ:
ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTÃO DA SAÚDE - NÍVEL I - GRAU A
LEIA-SE:
ESPECIALISTA EM POLITICAS E GESTÃO DA SAÚDE - NÍVEL III - GRAU A

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 22/04/2019, a prorrogação da disposição de **ALBERTO NAME FERES JUNIOR**, MASP 914843-8, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de São João Nepomuceno, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 23/04/2019, a prorrogação da disposição de **ANSELMO JOSE BARBOSA DE PAIVA**, MASP 372783-1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Alto Rio Doce/ Unidade SUS Alto Rio Doce, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 17/04/2019, a prorrogação da disposição de **ANTÔNIO JOSÉ JEHÁ NETO**, MASP 297189-3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de João Monlevade, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 24/04/2019, a prorrogação da disposição de **GISELDA APARECIDA FERNANDES**, MASP 383201-1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Curvelo, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 16/04/2019, a prorrogação da disposição de **IRINEIA RODRIGUES LIMA DE MORAIS**, MASP 305225-5, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/ Unidade SUS de Belo Horizonte, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 15/04/2019, a prorrogação da disposição de **JOSÉ SALOMÃO NETO**, MASP 919828-4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Santa Maria do Suaçui/ Unidade SUS de Santa Maria do Suaçui, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 22/04/2019, a prorrogação da disposição de **JÚLIO DA MAIA CACHAPUZ NETO**, MASP 912841-4, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Fronteira/ Unidade SUS de Fronteira , pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 10/04/2019, a prorrogação da disposição de **NILTON GONÇALVES LOPES**, MASP 376554-2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Itaipe/ Unidade SUS de Itaipe, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 16/04/2019, a prorrogação da disposição de **PAULO SERGIO DE AMORIM**, MASP 918311-2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena, pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 08/04/2019, a prorrogação da disposição de **ROSELY PORTO SOUSA**, MASP 384204-4, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Montes Claros/ Unidade SUS de Montes Claros , pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 26/02/2019, a prorrogação da disposição de **VILMA MACHADO TERRA**, MASP 381908-3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, à Prefeitura Municipal de Alterosa , pelo período de 01/01/2019 a 31/12/2020, para regularizar situação funcional.

retifica o ato de Disposição de **DELAINE MOTTA MASSENSINI**, da Secretaria de Estado de Saúde, publicado em 11/05/2019: **onde se lê** "até 31/12/2019", **leia-se** "de 08/05/2019 a 31/12/2019".

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pelo Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Geração de Renda

designa, nos termos do art. 236 da Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, e do art. 4° da Lei nº 20.618, de 11 de janeiro de 2013, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho Estadual de Trabalho, Emprego e Geração de Renda - CETER:

Pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Minas Gerais:
ALESSANDRO FLAVIO BARBOSA CHAVES, em substituição a JEFFERSON NEY AMARAL, EFETIVO.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do cargo em comissão de Diretor de Escola Estadual:
SRE Sete Lagoas
Sete Lagoas
205591 - EE Antônio Francisco de Oliveira
- MASP 961752-3, **SILMA LUIZA DE SOUZA**, EEBIIF-adm. 1, DIV, a contar de 27/03/2019, para regularizar situação funcional.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JULIETA DIAS NASCIMENTO**, MASP 366454-7, do cargo de provimento em comissão DAD-1 AE1100537 da Advocacia-Geral do Estado.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 08/05/2019, pelo qual **JANICE PESSOA PIRES MARTINS**, MASP 1275785-2, foi exonerada do cargo DAD-6 PH1100478 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 08/05/2019, pelo qual **JANICE PESSOA PIRES MARTINS**, MASP 1275785-2, foi nomeada para o cargo DAD-4 PH111100592 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **JOAO VITOR SILVA FONSECA**, MASP 752959-7, a gratificação temporária estratégica GTED-4 PH1100392 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOAO VITOR SILVA FONSECA**, MASP 752959-7, do cargo de provimento em comissão DAD-7 PH1100156 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa VIRGÍNIA BRITO DE CARVALHO**, MASP 1365378-7, da função gratificada FGD-8 PH1100121 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 15/5/2019.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **LOURDES VIEIRA DA CRUZ**, MASP 324888-7, do cargo de provimento em comissão DAD-1 SA1100458 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SIDERLLANY APARECIDA VIEIRA**, MASP 12054961, do cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101942 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa CHARLES SILVA AGUIAR**, MASP 669.365-9, da função gratificada FGD-1 SA1100308 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa MARIA DAS GRAÇAS DUARTE**, MASP 913748-0, da função gratificada FGD-2 SA1101053 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa VERA LÚCIA NEVES**, MASP 669453-3, da função gratificada FGD-8 SA1100116 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **CARLOS ANTONIO DA SILVA**, MASP 1395904-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101943, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **JUNIOR MATHEUS DIAS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 SA1100367, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARCOS LUIZ DE CARVALHO**, MASP 883233-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101762, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º, do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **PATRÍCIA DE OLIVEIRA**, MASP 1205616-4, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 SA1101942, de recrutamento limitado, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **LOURDES VIEIRA DA CRUZ**, MASP 324888-7, para a função gratificada FGD-1 SA1100308 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **MARIA DAS GRAÇAS DUARTE**, MASP 913748-0, para a função gratificada FGD-3 SA1100110 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **designa**, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **VERA LÚCIA NEVES**, MASP 669453-3, para a função gratificada FGD-9 SA1100198 da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, e considerando a justificativa publicada no órgão oficial de 03/05/2019, **atribui** a **JOSÉ FERREIRA NETO**, MASP 1106286-6, da Subsecretaria de Regulação em Saúde, a gratificação temporária estratégica GTED-3 SA1100340 da Secretaria de Estado de Saúde.

retifica o ato de NOMEAÇÃO de **CARLA MARTINS ALVES**, da Secretaria de Estado de Saúde, publicado em 15/05/2019: **onde se lê** "CARLA MARTINS ALVES VIEIRA", **leia-se** "CARLA MARTINS ALVES".

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa CONSOLAÇÃO DUARTE BATISTA GUIMARÃES**, MASP 962369-5, da função gratificada FGD-5 ED1100589 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 11/03/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa ESTELA MARIA LIMA**, MASP 1353343-5, da função gratificada FGD-5 ED1100580 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 02/03/2019.

usando da competência delegada pelo art. 1º do Decreto nº 47.610, de 1º de janeiro de 2019, **dispensa REJANE ALVES COELHO**, MASP 1145406-3, da função gratificada FGD-5 ED1101091 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 27/03/2019.

retifica o ato de Nomeação de **RENATA FERREIRA LELES DIAS**, da Secretaria de Estado de Educação, publicado em 08/05/2019: **onde se lê** "para chefiar a Assessoria de Relações Institucionais", **leia-se** "para chefiar a Assessoria de Planejamento".

17 1229228 - 1

Secretaria de Estado de Governo

Secretário: Custódio Antonio de Mattos

Expediente

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 704 , DE 15 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial em face do Convênio nº 477/2012/SEGOV/PADEM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1ª, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, tendo em vista as determinações contidas junto à Instrução Normativa nº 03/2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial com fins de apurar a possível falta de comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Estado, bem como a prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico, de que resulte dano ao Erário, referentes ao Convênio nº 477/2012/SEGOV/PADEM, firmado com o Município de FRONTEIRA DOS VALES/MG, para, ao final dos trabalhos, determinar os fatos, quantificar eventual dano e identificar possíveis responsáveis.
Parágrafo único Após a publicação desta Resolução, a instauração da presente Tomada de Contas Especial será comunicada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio de demonstrativo, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.
Art. 2º A Tomada de Contas Especial será procedida pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada por meio da Resolução SEGOV nº 681, de 04 de setembro de 2018, publicada no 'Minas Gerais' de 05 de setembro de 2018.
Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos de Tomada de Contas Especial, instaurada por esta Resolução, e a apresentação de Relatório Conclusivo a ela correspondente, com posterior encaminhamento dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para julgamento.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2019.
CUSTÓDIO ANTÔNIO DE MATTOS
Secretário de Estado de Governo

17 1228676 - 1

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 703 , DE 15 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial em face do Convênio nº 378/2012/SEGOV/PADEM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1ª, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, tendo em vista as determinações contidas junto à Instrução Normativa nº 03/2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial com fins de apurar a possível falta de comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Estado, bem como a prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico, de que resulte dano ao Erário, referentes ao Convênio nº 378/2012/SEGOV/PADEM, firmado com o Município de DIVINOLÂNDIA DE MINAS/MG, para, ao final dos trabalhos, determinar os fatos, quantificar eventual dano e identificar possíveis responsáveis.
Parágrafo único Após a publicação desta Resolução, a instauração da presente Tomada de Contas Especial será comunicada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio de demonstrativo, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.
Art. 2º A Tomada de Contas Especial será procedida pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada por meio da Resolução SEGOV nº 681, de 04 de setembro de 2018, publicada no 'Minas Gerais' de 05 de setembro de 2018.
Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos de Tomada de Contas Especial, instaurada por esta Resolução, e a apresentação de Relatório Conclusivo a ela correspondente, com posterior encaminhamento dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para julgamento.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2019.
CUSTÓDIO ANTÔNIO DE MATTOS
Secretário de Estado de Governo

17 1228681 - 1

RESOLUÇÃO SEGOV Nº 705 , DE 15 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a instauração de Tomada de Contas Especial em face do Convênio nº 777/2011/SEGOV/PADEM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1ª, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, tendo em vista as determinações contidas junto à Instrução Normativa nº 03/2013, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, RESOLVE:
Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial com fins de apurar a possível falta de comprovação da aplicação dos recursos repassados pelo Estado, bem como a prática de qualquer ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico, de que resulte dano ao Erário, referentes ao Convênio nº 777/2011/SEGOV/PADEM, firmado com o Clube Atlético Candeense situado no Município de CANDEIAS/MG, para, ao final dos trabalhos, determinar os fatos, quantificar eventual dano e identificar possíveis responsáveis.
Parágrafo único. Após a publicação desta Resolução, a instauração da presente Tomada de Contas Especial será comunicada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, por meio de demonstrativo, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.
Art. 2º A Tomada de Contas Especial será procedida pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, designada por meio da Resolução SEGOV nº 681, de 04 de setembro de 2018, publicada no 'Minas Gerais' de 05 de setembro de 2018.
Art. 3º Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos de Tomada de Contas Especial, instaurada por esta Resolução, e a apresentação de Relatório Conclusivo a ela correspondente, com posterior encaminhamento dos autos ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para julgamento.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2019.
CUSTÓDIO ANTÔNIO DE MATTOS
Secretário de Estado de Governo

17 1228675 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

CORREGEDORIA-GERAL

DESPACHO

A Corregedora-Geral, no uso da competência que lhe confere a Resolução CGE nº 8/2014, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria de instauração/COGE nº 24/2017, com extrato publicado no Diário Oficial de 06 de março de 2017, o Relatório Final da Comissão Processante, bem como o Parecer/Núcleo Técnico COGE nº 121/2019, ABSOLVE o servidor Sebastião Fialho Bitarães,MASP 362.227-1, admissão 1, ocupante do cargo de Agente Governamental, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG).

Corregedoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 17 de maio de 2019.
Joana D'Arc Aparecida de Faria Lopes
Corregedora-Geral em exercício
Ato publicado no Diário do Executivo MG de 26/01/2019

17 1229084 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

RESOLUÇÃO AGE Nº 16, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Concede Progressão na Carreira do Grupo de Atividades Jurídicas do Poder Executivo.
O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, mediante o disposto na Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004 e no Decreto nº 45.771, de 10 de novembro de 2011,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Progressão na Carreira de Procurador do Estado, nos termos do art. 15 da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado, relacionados no Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas constantes no anexo desta Resolução.

Belo Horizonte, aos 15 de maio de 2019.
SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO
Carreira de Procurador do Estado - PE

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Progressão		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	370.295-8	ADRIENNE LAGE DE RESENDE	IV	C	IV	D	8	5	2019
2	262.182-9	CLAUDIA LOPES PASSOS	IV	C	IV	D	8	5	2019
3	1.120.503-6	DANILO ANTÔNIO DE SOUZA CASTRO	III	C	III	D	8	5	2019
4	1.276.051-8	GERSON PEDROSA ABREU	I	B	I	C	2	4	2019
5	1.122.392-2	GRAZIELLE VALERIANO DE PAULA ALVES	II	C	II	D	8	5	2019
6	1.093.792-8	JOSÉ HERMELINDO DIAS VIEIRA COSTA	III	C	III	D	8	5	2019
7	1.363.200-5	MADSON ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA	I	B	I	C	10	4	2019
8	262.348-6	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	IV	C	IV	D	8	5	2019
9	345.172-1	NILZA APARECIDA RAMOS NOGUEIRA	III	C	III	D	8	5	2019
10	1.362.095-0	PABLO DE ALMEIDA FERNANDES	I	B	I	C	30	3	2019
11	1.122.378-1	PAULO DANIEL SENA ALMEIDA PEIXOTO	II	C	II	D	8	5	2019

17 1228746 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320190517221808012.